



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ___/2024

Alterar o art.1º, do Projeto de Lei do Legislativo nº 040/2024 – QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO AOS SERVIDORES DA PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os servidores públicos municipais ativos, estatutários, comissionados, celetistas, estagiários, cedidos de outros entes ou órgãos para Câmara Municipal de Aracruz até 10.11.2024, contratados em designação temporária vinculados à Câmara Municipal de Aracruz, terão direito ao pagamento de um abono no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, não incorporável à remuneração a qualquer título.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária vez que equilibrar os gastos públicos em homenagem a razoabilidade, e assim prestigiar os serviços prestados pelos servidores da Casa Legislativa.

Por todo o anteriormente exposto, apresentamos a presente Emenda Modificativa.

Aracruz/ES, 25 de novembro de 2024.


Adriana Guimarães Machado

Veradora MDB


Alexandre Ferreira Manhães

Vereador Mobiliza





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

André Carlesso

Vereador PP

Artêmio Rossoni

Vereador PSB

Carlos André F. De Souza

PAIM – Vereador MDB

Bibi Rossato

Vereador PP

Elienne Coutinho Musso

Vereadora PSB

Elizeu Costa

Vereador PP

Jean Pedrini

Vereador PP

Edilson Spinasse

Vereador PP

Leo Pereira

Vereador União Brasil

Marcelo Nena

Vereador PDT

Mônica Cordeiro

Vereadora PP

Rhayrane Pedroni

Vereadora PCdoB

Roberto Rangel
Vereador Podemos

Tião Cornélio

Vereador PP

Vilson Jaguareté

Vereador PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003200310037003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em **26/11/2024 13:58**
Checksum: **241615F99232E0671DD79175F6531C5505FD0AEBCF69D774ADD800F708704F16**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.